UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Campus Universitário, s/n, BR 101, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59072-970
Fone/Whatsapp: (84) 99193 - 6162 / E-mail: posenfermagem.ufrn@gmail.com

EDITAL 01/2024 PGENF/UFRN - ALUNO ESPECIAL – 2024.1

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Atenção à Saúde, Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico, informa a todos os interessados que aceitará alunos na condiçãode **Aluno Especial** para as seguintes disciplinas:

Disciplinas	Docentes	Horários
Avaliação em saúde *– 3 cred Presencial	Prof.ª Nilba + Prof.ª Érika	Terças-feiras Manhã
Bioestatística aplicada I *– 3 cred Presencial	Prof.ª Quênia Camille Soares Martins	Sextas-feiras Manhã e Tarde (Blocada)
Tópicos especiais ** (Métodos avançados em pesquisa sobre Processo de Enfermagem) Remoto via Google Meet	Prof.ª Allyne	Segundas-feiras Tarde (Início 06/05)

*As disciplinas serão ofertadas no idioma português
** A disciplina será ofertada no idioma português, espanhol e inglês

INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deverá enviar para o e-mail do PGENF (posenfermagemufrn@gmail.com) os seguintes documentos digitalizados:

a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo 1);
b) Identidade e CPF ou passaporte;
c) Diploma de Graduação (frente e verso) reconhecido pelo MEC ou instituição internacional reconhecida;
d) Ficha de Avaliação de Currículo preenchida (Anexo 2);
e) Comprovações dos itens pontuados na Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo 2).

OBS: todos os documentos deverão ser enviados em arquivo único, em PDF, com o título "Seleção aluno especial 2024.1".

As inscrições deverão ser realizadas entre **às 8h do dia 26 e às 17h do dia 28 de fevereiro de 2024**, exclusivamente pelo e-mail posenfermagemufrn@gmail.com. Inscrições

entregues fora de prazo não serão aceitas. Serão ofertadas até **cinco (05) vagas** para a modalidade aluno especial, em cada disciplina constante no quadro acima. Deste quantitativo, até duas vagas serão destinadas a alunos estrangeiros. Caso estas vagas não sejam preenchidas, serão convocados os candidatos suplentes.

A seleção dos alunos especiais será realizada pela coordenação do PGENF, por meio da avaliação da Ficha de Avaliação do Currículo, considerando apenas as produções dos últimos dois anos cadastradas no Currículo Lattes e auditáveis **(janeiro de 2022 a fevereiro de 2024)**. A pontuação e veracidade será verificada pela coordenação do programa. Os candidatos com maiores pontuações, em cada disciplina, serão selecionados para preencher as vagas destinadas as mesmas. Em caso de empate, será seguida a maior pontuação na sequência dos itens da ficha de avaliação – Anexo 2. A seleção ocorrerá por disciplina.

Os **cinco** candidatos com maiores pontuações em cada disciplina optativa ofertada receberão um e-mail até o dia **01 de março de 2024** com informações referentes às matrículas, as quais ocorrerão no dia **08 de março de 2024** via SIGAA. As disciplinas terão início a partir de **11 de março de 2024**.

INFORMAÇÕES GERAIS

Será concedida a inscrição em disciplinas optativas, na condição de alunos especiais, aos que efetivarem essa inscrição em tempo hábil de matrícula, respeitando a disponibilidade de vagas.

A inscrição em disciplinas optativas, na qualidade de aluno especial, não assegura direito à obtenção de diploma de pós-graduação e não poderá ultrapassar o total de créditos de disciplinas optativas do Curso.

O abandono, cancelamento de inscrição ou reprovação por faltas, sem a devida justificativa pelo aluno especial, implicará no impedimento de inscrição como aluno especial em disciplinas nos semestres subsequentes.

ATENÇÃO: O candidato só poderá se inscrever em **1 (uma) disciplina** e só pode ser aluno especial por no máximo **2 semestres, consecutivos ou não**, independente do período cursado (quantidade de anos) e do nível do curso (mestrado ou doutorado).

Coordenação PGENF.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Campus Universitário, s/n, BR 101, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59072-970
Fone/Whatsapp: (84) 99193 - 6162 / E-mail: posenfermagem.ufrn@gmail.com

ANEXO 1 - Formulário de Inscrição - Aluno Especial 2024.1

Nome				
Endereço			Bairro	
Complemento		Cidade - UF		
CEP	Celular		Telefone Residencial/Trabalho	
E-Mail	Data de Nascimento		Naturalidade/ Nacionalidade	
Nome da Mãe		Nome do Pai		
Sexo	Estado Civil	RG	Órgão Expedidor	CPF
Titulo de Eleitor	Zona	Seção	UF	Profissão atual
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Graduação	Instituição (Sigla)	Ano de início	Ano de término
DISCIPLINA ESCOLHIDA:				

Declaração do candidato à vaga de aluno especial

Eu,_____, DECLARO que este pedido contém informações completas, e, caso seja selecionado, aceito as normas e critérios adotados pelo PGENF/UFRN.

_____, _____de_____de 2024.

_____

(Assinatura do candidato)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Campus Universitário, s/n, BR 101, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59072-970
Fone/Whatsapp: (84) 99193 - 6162 / E-mail: posenfermagem.ufrn@gmail.com

ANEXO 2
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

O candidato deverá preencher a tabela com sua pontuação de acordo com a sua **produção científica nos últimos dois anos (Janeiro de 2022 a Fevereiro de 2024). NÃO PONTUARÃO** produções ou participações anteriores a este período. A pontuação indicada pelo candidato será verificada (e, se necessário, corrigida) pela coordenação do programa. Os candidatos com maiores pontuações irão preencher as vagas destinadas às disciplinas que optarem.

Para consulta do Estrato Qualis VIGENTE dos periódicos, o candidato deverá visitar o site: e verificar a classificação da revista na área de avaliação ENFERMAGEM.https://sucupira.capes.gov.br e verificar a classificação da revista na área de avaliação ENFERMAGEM. Os demais índices bibliométricos deverão ser consultados nos sites oficiais da Web of Science, Scopus ou Google Acadêmico.

Atenção: a coluna em cinza **NÃO DEVE** ser preenchida pelo candidato.

ITEM	Pontos	Pontuação total do item pelo candidato	Pontuação final do item (PGENF)
Artigo[1] publicado ou aceito em periódico com Qualis A em enfermagem E/Ou Artigo publicado ou aceito em periódico com Percentil Scopus de 75-100 ou Fator de Impacto JCR da Web of Science ≥1,500 E/Ou Artigo publicado ou aceito em periódico com índice h do Google Acadêmico igual ou superior a 30.	2 pontos por artigo publicado ou aceito		
Artigo[1] publicado ou aceito em periódicos comQualis B1 em enfermagem E/Ou Artigo publicado ou aceito em periódico com Percentil Scopus de 50-74,9 ou Fator de Impacto JCR da Web of Science 1,000-1,499 E/Ou Artigo publicado ou aceito em periódico com índice h do	1 ponto por artigo publicado ou aceito		

Google Acadêmico entre 15 e 29			
Artigos[1] publicados ou aceitos em periódicos com Qualis B2 em enfermagem E/Ou Artigo publicado ou aceito em periódico com Percentil Scopus de 01-49,5 ou Fator de Impacto JCR da Web of Science 0,100-0,999 E/Ou Artigo publicado ou aceito em periódico com índice h do Google Acadêmico entre 0,1 e 14	0,5 pontos por artigo publicado ou aceito		
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais	0,5 pontos por trabalho apresentado		
Experiência docente em cursos de nível técnico, superior ou preceptoria	1 ponto por semestre		
Experiência como enfermeiro assistencial	1 ponto por semestre		
Participação em grupo de pesquisa	1 ponto por ano		
PONTUAÇÃO TOTAL			

LEGENDA:

1. Será contabilizado como artigo em periódico apenas produções com três ou mais laudas. Editoriais, carta ao editor e resumo expandido não serão considerados artigos em periódicos. Nenhum artigo publicado/aceito em revista predatória/site falso será pontuado. Serão pontuadas apenas as declarações dos artigos aceitos para publicação em periódicos contendo nome da revista, título do artigo e autores. Se o periódico possuir índice bibliométrico em mais de uma das bases referidas neste Edital, pontuar-se-á na categoria de maior valor.